



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 045 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 027/2017, de 14 de Junho de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 498 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **BENEDITO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.021.042-9 e inscrito no CPF/MF sob nº 599.544.428-04, ocupante do cargo efetivo de Gari, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **01 de Novembro de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 046 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Idade da Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 10 de 22/12/2004, nos termos do artigo 43 “caput”, § 09, inciso III e pelo artigo 22, amparado pelo artigo 40º § 1º, inciso III “b” da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo BP nº 047/2017, de 02 de Agosto de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 501 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **TEREZINHA MAIA DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.175.087-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 267.137.688-06, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a Aposentadoria Voluntária por Idade.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **01 de Novembro de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 047 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3º, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 063/2017, de 05 de Setembro de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 502 de 25 de Outubro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **JOSÉ MENINO PEREIRA FRANÇA**, portador da cédula de identidade RG nº 12.191.298-X e inscrito no CPF/MF sob nº 003.033.328-83, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **01 de Novembro de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente



BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

PORTARIA Nº 048 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidora Pública Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”

NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3º, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 057/2017, de 24 de Agosto de 2017, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 500, de 25 de Outubro de 2017, foi concedido a servidora pública municipal, **SEBASTIANA ROSARIA DA PALMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 13.471.263-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 061.598.668-42, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **01 de Novembro de 2017**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2017.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.


NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS
Diretora Superintendente